



CMAS

Município de Assistência Social de Salto
Rua Joaquim Nabuco, 11 - Centro - CEP: 13320-370. Salto-SP
Fone: (13) 3322.0823/4028.3322
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO – 2018-2019

Pelo presente Edital ficam convocados: **Entidades de Assistência Social**, devidamente inscritas neste Conselho; **Trabalhadores e/ou Organizações Representativas de Trabalhadores** que atuam especificamente na Política de Assistência Social do município de Salto/SP; **Usuários e/ou Representantes de Usuários** da Política de Assistência Social do município de Salto/SP que tiverem interesse em concorrer às vagas de Suplentes deste Conselho, sendo **01 vaga para suplente representante das Organizações de Assistência Social/ Sociedade Civil**; **02 vagas para suplente representantes dos trabalhadores das Organizações de Assistência Social/ Sociedade Civil**; e **02 vagas para suplente representantes dos Usuários da Assistência Social/ Sociedade Civil**; deverão proceder suas inscrições.

As inscrições para interessados em concorrer às vagas de Suplentes Municipais de Assistência Social deverão ser entregues **em 02 (duas) vias** na Secretaria de Ação Social e Cidadania, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Centro – Salto/SP, do dia 19 ao dia 23 de fevereiro de 2018, das 08h às 16h, sendo que, o prazo para apresentação dos recursos será do dia 26 a 28 de fevereiro de 2018, das 08h às 16h. Em 10 março de 2018 este Conselho dará publicidade às candidaturas.

Poderão se candidatar:

- Pelas Entidades Municipais de Assistência Social: membros efetivos (titulares e suplentes) da diretoria das Associações e voluntários que façam parte do cadastro de voluntariado das Associações.
- Pelos trabalhadores na área de Assistência Social: todos aqueles que, no poder público ou na sociedade civil, atuam regularmente na política de assistência social do município de Salto e que estejam devidamente registrados, bem como organizações de trabalhadores que atuam diretamente na política municipal de assistência social de Salto/SP.
- Pelos usuários: quaisquer pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais do município ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal, desde que usuários da assistência social.

Poderão votar na eleição dos Suplentes, membros da sociedade civil:

- 1 – Pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social: representantes por Associações inscritas no Conselho, desde que devidamente credenciados pela mesma.
 - 1.1 – Entende-se por representantes de Entidades ou Organizações àqueles legalmente constituídos nos respectivos Estatutos.
- 2 – Todos os trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com anuência do serviço ao qual pertencem.



CMAS

Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Nabuco, 11 - Centro - CEP: 13320-370. Salto-SP
Telefone: (13) 3322.0823/4028.3322
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br

2.2 – Entende-se por trabalhadores da Política Pública de Assistência Social, todos aqueles responsáveis pela função de gestão e pelo provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das Unidades Públicas Estatais e nas Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3– Todos os usuários da Política Municipal de Assistência Social, desde que devidamente credenciados para o pleito, com a anuência do equipamento do poder público ou da sociedade civil ao qual estão vinculados.

3.3 – Entende-se por usuários habilitados para votar, todo aquele com idade a partir de 16 anos completos e que estejam vinculados à Política de Assistência Social do município.

Os interessados em votar na eleição para conselheiros membros da sociedade civil deverão se credenciar do dia 19 ao dia 23 de março, das 08h às 16h nas Unidades Públicas (CRAS e CREAS) e Entidades socioassistenciais do município.

A Eleição dos Membros da Sociedade Civil será realizada no **dia 16 de março de 2018**, das 09h00 às 16h00 no Sala de Reuniões da Secretaria de Ação Social e Cidadania de Salto/SASC- localizada na Rua, Joaquim Nabuco nº 11 – Centro – Salto/SP.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por ordem de classificação, em cada um dos segmentos.

O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Os suplentes eleitos exercerão seus mandatos no período de 2 anos, em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho.

Estância Turística de Salto, 16 de fevereiro de 2018

Sirlei Castellan Rosa de Freitas

Presidente do CMAS



CMAS

Municipal de Assistência Social de Salto
Rua Nabuco, 11 - Centro - CEP: 13320-370. Salto-SP
Telefone: (13) 0823/4028.3322
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br

COMISSÃO ELEITORAL CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cristina Roberto Xavier – representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania/ Poder Público.

Andreia Cristina de Souza – representante dos Trabalhadores de Assistência Social/ Poder Público.

Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes – representante da Secretaria de Educação/ Poder Público.

Claudimara Rita Santa Rosa - representante das Organizações de Assistência Social/ Sociedade Civil.

Juliana Pervital Marques Gomes - representante dos Trabalhadores da Assistência Social/ Sociedade Civil.

Lucas Junqueira Mafra – representante das Organizações de Assistência Social/ Sociedade Civil.

Sirlei Castellan Rosa de Freitas

Presidente do CMAS